

Edital
05/2016

CURSOS TÉCNICOS EAD

Página 1 de 12

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Tocantins – SENAI-DR/TO, Márcia Rodrigues de Paula, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no **1º semestre letivo de 2016, dos Cursos Técnicos na Modalidade a Distância** do SENAI-DR/TO, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas dos Cursos Técnicos na modalidade a distância, oferecidas pelo SENAI-DR/TO, através dos Polos de Apoio Presencial do SENAI de Palmas e Araguaína.
- 1.2 O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos serão regidos pelas condições estabelecidas neste edital e executados pelos Polos de Apoio Presencial do SENAI de Palmas e Araguaína.
- 1.3 A inscrição no Processo Seletivo e efetivação da matrícula no curso implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.
- 1.4 A aula inaugural obrigatória será realizada no dia **05 de março de 2015** para todos os cursos oferecidos neste edital nos endereços dos Polos de Apoio Presencial do SENAI de Palmas e Araguaína descritos no ANEXO III.
- 1.5 Não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste edital.
- 1.6 O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.senai-to.com.br/processoseletivo e murais dos Polos de Apoio Presencial do SENAI de Palmas e Araguaína.

2 DOS CURSOS

2.1 Os cursos serão disponibilizados de acordo com o número de vagas nos municípios, data de início, turno e locais onde serão realizadas as aulas presenciais conforme tabela abaixo:

Polo	Curso	Carga Horária	Turno do Encontro Presencial	Nº de Vagas	Investimento
Polo de Apoio Presencial de Palmas 104 Sul – Rua SE 11 – Lote 17 Palmas - TO	Técnico em Segurança do Trabalho	1200 horas = 960 horas online + 240 horas presenciais	Matutino 8h as 12h	30 vagas	1ª mensalidade de R\$ 49,00 + 19 x R\$ 129,00
			Vespertino 14h as 18h	30 vagas	
Polo de Apoio Presencial de Araguaína Av. Dom Emanuel nº 1347 Bairro Senador Araguaína - Tocantins	Técnico em Automação industrial	1360 horas = 1088 horas online + 272 horas presenciais	Matutino 8h as 12h	30 vagas	1ª mensalidade de R\$ 79,00 + 19 x R\$ 143,00
			Vespertino 14h as 18h	30 vagas	

2.2 Os cursos ofertados neste edital serão realizados na modalidade a distância, em ambiente virtual, com no mínimo 20% da carga horária realizada presencialmente no polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

2.3 As aulas presenciais serão realizadas aos **sábados com duração de 4 horas, exclusivamente no turno e polo escolhido pelo candidato** no ato da inscrição. Podendo, eventualmente, ter aulas presenciais em outros dias da semana, exceto domingo, previamente agendadas e comunicadas aos alunos com antecedência.

2.4 O cronograma detalhado de cada curso/turma será disponibilizado no ato da matrícula.

2.5 Mais informações sobre os cursos Técnicos na modalidade a distância estão disponíveis no site www.senai-to.com/ead.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

IDADE	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Ter 16 anos completos na data da matrícula , sendo assistido por seu responsável direto no caso de menor de 18 anos ou incapaz.	Ter concluído ou comprovar estar regularmente matriculado 2º ou 3º ano do Ensino Médio. Obs: O aluno que se encontra cursando o Ensino Médio deve estar ciente de que o Diploma de técnico estará vinculado à comprovação de conclusão do Ensino Médio, por meio do Certificado de conclusão.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos na modalidade a distância, ocorrerão no **período de 26 de novembro de 2015 até o dia 14 de fevereiro de 2016**, via internet, por meio do endereço eletrônico www.senai-to.com.br/processoseletivo ou presencialmente nos Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína nos endereços descritos no ANEXO III deste edital.

4.2 Os Polos de Apoio Presencial do SENAI de Palmas e Araguaína não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, igualmente não se responsabilizam em caso de falta (queda) de energia que impeça a efetivação da inscrição.

4.3 O processo de inscrição, o processo seletivo (prova online) e o curso irão requerer dos candidatos acesso à internet e um conhecimento mínimo na área de informática, que em si, também serão componentes avaliativos e eliminatórios.

4.4 Para a inscrição deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a)** Possuir meios próprios para acesso à internet, tanto para realização da inscrição (online) como para realização da prova (online) ou dirigir-se a um dos Polos de Apoio presencial de Palmas e Araguaína.
- b)** Preencher completamente os campos solicitados da ficha de inscrição. O candidato deverá informar obrigatoriamente um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do processo seletivo para os procedimentos das fases do mesmo.
- c)** Após o concluir o cadastro o candidato deverá agendar a realização da prova online, no período de **26 de novembro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016**, sendo que no dia 14 de fevereiro de 2016, o último acesso permitido para início da prova será às 20h, observado o horário de Brasília.
- d)** Após o agendamento da prova (online) o candidato receberá uma mensagem, via e-mail, com o comprovante da inscrição.

4.5 O preenchimento correto e os dados informados no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.6 Os candidatos estrangeiros deverão realizar sua inscrição pessoalmente nos Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína, nos endereços descritos no ANEXO III, **até dia 29 de janeiro de 2016**, no qual deverá apresentar: passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo.

4.7 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

4.8 Ao se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição o curso pretendido, o local e o turno no qual optará para a realização das aulas presenciais obrigatórias, conforme os locais indicados no item 2.1 deste edital.

4.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do dia escolhido para a realização das provas online.

5 DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1.1** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar a sua deficiência e caso necessite de apoio na realização da prova deverá se apresentar na Unidade Escolar para agendamento e realização da prova.
- 5.1.2** Não há percentual de vagas reservadas para candidatos com deficiência. Estes concorrerão com os demais candidatos às vagas universais disponibilizadas no Processo Seletivo.

6 DA PROVA DE SELEÇÃO

- 6.1** A realização da prova online para ingresso nos cursos técnicos na modalidade a distância, ocorrerão no período de **26 de novembro de 2015 até o dia 14 de fevereiro de 2016**, via internet, por meio do endereço eletrônico www.senai-to.com.br/processoseletivo ou presencialmente nos Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína nos endereços descritos no ANEXO III deste edital.
- 6.2** Ao candidato impossibilitado de realizar a prova online por meio de recursos tecnológicos próprios poderá realizar a prova nos laboratórios de informática dos Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína.
- 6.3** Para realização da prova online presencial nos Polos de Apoio presencial de Palmas e Araguaína o candidato deverá entrar em contato, com no mínimo 2 dias de antecedência, através do telefone, e-mail ou presencialmente nos endereços descritos no ANEXO III deste edital.
- 6.4** A prova online será composta de 30 questões de múltipla escolha e abrangerá os conteúdos constantes no ANEXO I deste edital.

Disciplina	Nº de questões	Pontuação
Português	20 questões de múltipla escolha	1 ponto cada questão
Matemática	10 questões de múltipla escolha	1 ponto cada questão

- 6.5** O candidato que optar pela realização da prova do dia 14 de fevereiro de 2016, terá até às 20h00min, observado o horário de Brasília, para acessar o link e dar o início à prova. Após este horário não será permitido o acesso inicial, sendo bloqueado.
- 6.6** O candidato deverá acessar o link na data escolhida no ato da inscrição, conforme item 6.1.
- 6.7** As provas serão realizadas exclusivamente online e terão duração máxima de 3 (três) horas, contadas a partir do início do processo de avaliação.
- 6.8** Em casos de interrupção de acesso à prova por dificuldade de internet durante o período preestabelecido de três horas, o candidato poderá retornar à prova para o cumprimento do tempo restante, calculado com o tempo decorrido do início do seu processo até o momento da

interrupção. Devendo o candidato acessar novamente o site recolocando seu usuário e senha para dar continuidade à avaliação.

6.9 Os Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína não se responsabilizarão por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, igualmente não se responsabilizam em caso de falta (queda) de energia que impeça a realização da prova.

6.10 O candidato que não realizar a prova na data agendada no ato da inscrição, será considerado desclassificado deste Processo Seletivo.

6.11 Para realizar a prova, o candidato deverá:

- a) Acessar o site no dia agendado;
- b) Ter acesso à internet conforme descritos no item 4.3.

6.12 O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe prejuízo, inclusive desclassificação neste processo seletivo.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer questão do processo seletivo terá a opção no próprio sistema no momento em que estiver realizando a prova para recorrer;

7.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido;

7.3 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

7.4 A resposta ao recurso será remetida para o e-mail do candidato até 05 dias úteis na interposição do mesmo;

7.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

8 DA APURAÇÃO DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 As provas serão corrigidas eletronicamente. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de acesso futuro às mesmas devido ser um sistema com questões aleatórias.

8.2 O candidato que não realizar a prova no dia agendado terá nota ZERO. Em consequência, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

8.3 Os acertos de cada questão serão convertidos em 01 (um) ponto, totalizando no máximo 30 (trinta) pontos. Onde, RESULTADO FINAL = 30 (trinta pontos).

8.4 Os candidatos que tiverem nota ZERO serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

8.5 Serão relacionados os candidatos por ordem decrescente, considerando o **Resultado Final** obtido.

8.6 Havendo empate no **Resultado Final**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação definitiva do candidato, nesta ordem:

- a) Maior pontuação na disciplina "Português";
- b) Idade (prevalecendo o candidato de idade mais elevada).

8.7 Serão selecionados os candidatos que tiverem obtido as maiores pontuações, levando em conta a quantidade de vagas informadas no item 2.1 deste edital, os quais estarão **APROVADOS** e convocados para a realização da Matrícula. Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.

8.8 Os candidatos que constituírem a **LISTA DE ESPERA** poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a realização da Matrícula, caso haja vagas disponíveis.

8.9 O preenchimento das vagas é sempre feito no período determinado para a Matrícula, conforme ANEXO II - Cronograma, respeitando a ordem de classificação do **Resultado Final** dos aprovados.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O Resultado Final do Processo Seletivo dos candidatos aprovados será divulgado na Internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br/processoseletivo e nos murais dos Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína em 16 de fevereiro de 2016 a partir das 9h.

10 DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

10.1 Os candidatos **APROVADOS** neste Processo Seletivo, conforme ordem decrescente do **Resultado Final** e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o disposto neste edital, em lista nominal de "Primeira Chamada", deverão efetuar suas matrículas na Secretaria Escolar do Polo de Apoio Presencial escolhido no ato da inscrição, conforme Cronograma do ANEXO II. Quando o candidato for menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelos pais ou responsável.

10.2 No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, a matrícula poderá ser efetuada com apresentação de procuração específica em via original registrada em Cartório.

10.3 As vagas não preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo na "Primeira Chamada" com base no Resultado Final como **APROVADOS** poderão ser ocupadas pelos candidatos em **LISTA DE ESPERA** deste Processo Seletivo.

10.4 Outras chamadas podem ocorrer, caso as vagas não sejam preenchidas.

10.5 Para o preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes da desistência de candidatos, serão divulgadas LISTA DE ESPERA de candidatos no site www.senai-to.com.br/processoseletivo, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

10.6 Para realização da matrícula é necessário o candidato comprovar matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.

10.7 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar, impreterivelmente:

- *Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);*
- *Cédula de Identidade (original e cópia);*
- *Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);*
- *Uma foto 3x4 recente;*
- *Declaração de Matrícula ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia, para os candidatos que não concluíram o Ensino Médio ou concluíram em data recente, e por esse motivo não foi expedido o Certificado de Conclusão).*

- *Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia, se já concluído);*
- *Comprovante de residência recente com CEP.*

Nota 1: A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula.

Nota 2: Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

Nota 3. No ato da matrícula, o candidato com deficiência deverá declarar a sua deficiência, apresentar laudo médico (original) atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. O laudo médico será retido e ficará anexado ao Requerimento de Matrícula do aluno.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não efetuar sua matrícula no período determinado neste edital.

10.9 No momento da matrícula, aos alunos que atenderem plenamente ao item 10.7, será firmado o contrato de prestação de serviços educacionais (com os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos para matrícula), conforme normas estabelecidas pelo SENAI/DR-TO.

10.10 A efetivação da matrícula no curso implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital e regras do SENAI DR/TO.

10.11 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.senai-to.com.br/processoseletivo, devendo monitorar o período da matrícula no ANEXO II - Cronograma, inclusive no que se refere à LISTA DE CHAMADA e possíveis listas subsequentes de vagas para o curso escolhido.

11 INÍCIO DAS AULAS

11.1 As aulas terão início através da Aula Inaugural Presencial (obrigatória) no dia 05 de março de 2016 nos Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína nos endereços descritos no ANEXO III.

12 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO

12.1 As questões das Provas Online serão elaboradas com base nos conteúdos constantes do **ANEXO I** deste Edital.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

13.2 A comissão do Processo Seletivo de Cursos do SENAI DR/O – 2016/1, divulgará na Internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br/processoseletivo, sempre que necessário, retificações, normas complementares, avisos oficiais entre outros documentos que julgar necessário,

13.3 A comissão do Processo Seletivo, poderá alterar algumas disposições fixadas para este Processo, divulgando retificações que se constituirão parte integrante das normas que o regulamentam.

13.4 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada na internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br/processoseletivo.

13.5 As aulas serão realizadas a distância, via ambiente virtual de aprendizagem, que ficará disponível por todo período letivo para o aluno acessar através de seus recursos próprios: computador com acesso à Internet e pacote Office ou através dos laboratórios de informática disponíveis nos Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína.

13.6 Os Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína contam com laboratório de informática com acesso à internet e estão disponíveis durante todo o período letivo do curso aos alunos dos cursos na modalidade a distância.

13.7 Os Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína ficarão obrigados a realizar o curso ofertado sempre que, ao final do prazo de matrícula, houver a confirmação de pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) de matrículas por turma, respeitados os limites de vagas por curso e de formação de turmas.

13.8 O SENAI/DR/TO não se responsabiliza pelos gastos com transporte do aluno para os encontros presenciais e /ou visitas técnicas.

13.9 Para a realização do curso à distância é necessário que o candidato tenha dedicação semanal mínima de 20 horas, participe das aulas presenciais obrigatórias e possua recursos tecnológicos para a realização das atividades a distância ou disponibilidade para realizar as atividades nos laboratórios de informática disponíveis nos Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína.

13.10 A recomendação mínima de configuração do computador para acesso ao ambiente virtual deve atender ao disposto:

Hardware:

- Monitor com resolução de 1366 x 768 pixels ou superior;
- Processador Dual Core 2GHz ou superior;
- Memória RAM 2GB ou mais;
- Placa gráfica aceleradora de vídeo:
 - off board: NVidia FX 5500 com 128MB ou superior;
 - on board no processador: qualquer uma, com pelo menos 128MB de memória compartilhada;

Software:

- Sistema Operacional:
 - Windows XP ou superior;
 - MAC OS 10.5.2 (Leopard) ou superior;
 - Não há suporte para sistemas operacionais Linux e Android: A ferramenta Unity utilizada para desenvolvimento dos simuladores ainda não disponibiliza Plugin Web Player para os navegadores destes sistemas operacionais.

Utilitários:

- Adobe Reader
- Adobe Flash Player atualizado
- Winrar ou Winzip

Navegadores:

- Mozilla Firefox atualizado;
- Google Chrome atualizado;
- Internet Explorer 9 ou superior;

13.11 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de desclassificação do Processo Seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

- 13.12** O resultado das Provas de seleção terá validade para classificação de candidatos às vagas nos cursos/turmas somente deste edital.
- 13.13** Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo e outros), constatadas antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos de legislação pertinente, em vigor, estando o infrator sujeito às penalidades previstas em legislação.
- 13.14** O candidato apenas terá assegurada sua vaga no curso, turma e turno em que efetuou sua matrícula quando forem atendidas todas as exigências mencionadas neste Edital e aceitação das regras internas do SENAI DR/TO.
- 13.15** O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.
- 13.16** Os casos omissos serão analisados pela comissão do Processo Seletivo do SENAI-DR/TO 2016/1.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2015



Márcia Rodrigues de Paula
Diretora Regional do SENAI Tocantins

ANEXO I**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS****LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Linguagem: Sistema de Comunicação, variações Linguísticas, estilística, funções da linguagem, denotação, conotação, coesão e coerência, gêneros textuais, argumentação, uso das palavras.
2. Sintaxe: Frase, Oração e Período.
3. Classes de Palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Pronome, Conjunção, Preposição, Numeral, Advérbios, Verbos e Interjeição.
4. Ortografia Oficial
5. Acentuação Gráfica
6. Pontuação
7. Interpretação de Textos

MATEMÁTICA

1. Unidades de: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa.
2. Transformações;
3. Operações.
4. Equação de 1º e 2º grau:
5. Solução com uma ou duas variáveis.
6. Razão e proporção:
7. Porcentagem
8. Grandezas Proporcionais:
9. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais;
10. Regra de três simples.
11. Cálculos algébricos:
12. Valor numérico de uma expressão algébrica.
13. Conjuntos numéricos (N, Z, Q, R):
14. Conceito;
15. Operações;
16. Potencialização.
17. Geometria plana:
18. Segmentos Proporcionais;
19. Relações métricas no triângulo retângulo:
 - a. - Teorema de Pitágoras.
20. Áreas de figuras geométricas planas.



ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – TODOS OS CURSOS

PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DA PROVA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS			
Data	Programação	Horário	Local
26/11/2015 a 14/02/2016	Inscrições no Processo Seletivo	<u>Via Internet</u> Integral <u>Na Unidade Escolar</u> 8h às 12h 14h às 18h	<u>Via Internet</u> www.senai-to.com.br/processoseletivo <u>Na Unidade Escolar</u> Setor de Atendimento ao Cliente
26/11/2015 a 14/02/2016	Realização da Prova Online, conforme agendado	<u>Via Internet</u> Integral <u>Na Unidade Escolar</u> Verificar horário disponível para agendamento	<u>Via Internet</u> www.senai-to.com.br/processoseletivo <u>Na Unidade Escolar</u> Polo EAD da Unidade
16/02/2016	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir das 9h	Mural da Unidade Escolar de Palmas e no site: www.senai-to.com.br/processoseletivo

PERÍODO DE MATRÍCULA			
Data	Programação	Horário	Local
17/02/2016 a 29/02/2016	Período de matrículas 1ª chamada	08h às 12h 14h às 20h	Secretaria da Escola, ver anexo III
01/03/2016	Divulgação da Lista 2ª Chamada	10h	Mural da Escola e no site: www.senai-to.com.br
01/03/2016	Período de Matrículas 2ª Chamada	10h às 12h 14h às 20h	Secretaria da Escola dos Polos de Palmas e Araguaína, ver anexo III
02/03/2016	Divulgação da Lista 3ª Chamada	10h	Mural da Escola e no site: www.senai-to.com.br
02/03/2016	Período de Matrículas 3ª Chamada	10h às 12h 14h às 20h	Secretaria da Escola dos Polos de Palmas e Araguaína, ver anexo III
05/03/2016	Início das aulas Aula Inaugural	08 às 12h	Polos de Apoio Presencial de Palmas e Araguaína, ver anexo III

Nota 1: Só haverá 2ª e 3ª Chamada, ou outras chamadas, se houver vagas disponíveis.

Nota 2: *Devido ser um sistema Online e a carga horária de 3h para realização da prova, se atentar quanto a realização da prova no último dia, devendo considerar o Horário de Brasília.



ANEXO III

POLOS DE APOIO PRESENCIAL DO SENAI/DR/TO

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PALMAS – CENTRO DE TREINAMENTO PALMAS

Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lote 02
Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins
CEP.: 77.020-018
Tel.: +55 (63) 3229-5656
E-mail: atendimento-palmas@sistemafieto.com.br
+55 (63) 3215-0235/ 3215-0247

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE ARAGUAÍNA - CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO SENAI

Av. Dom Emanuel nº 1347
Bairro Senador, Araguaína - Tocantins
CEP.: 77.823-560
Tel.: +55 (63) 3549-2500
E-mail: atendimento-araguaina@sistemafieto.com.br
+55 (63) 3549-2501/ 2502

